



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DCA nº 01/294ª

Data: 10/06/2025

Assunto: Aprovação da proposta de adesão da Empresa de Pesquisa Energética ao Programa de Remuneração Variável Anual 2025 (RVA 2025).

O Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), reunido por videoconferência, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista a PDCA nº 31/2025, **DELIBERA:**

(a) Aprovar a proposta de adesão da Empresa de Pesquisa Energética ao Programa de Remuneração Variável Anual 2025, com as seguintes alterações: Percentual de performance média do PNA 2025, passando de 20% para 30%; Suporte à concepção de políticas públicas de 25% para 15%, Percentual de execução orçamentária e financeira de LOA 2024, de 15% para 13% e Percentual dos empenhos não inscritos em restos a pagar, de 10% para 12%, que seja realizada uma revisão do indicador de Transparência, de modo a torná-lo mais objetivo, claro e mensurável. Não utilizar o Indicador de sustentabilidade do RVA 2025, que deverá ser reavaliado e aprimorado quando da elaboração do próximo ciclo do RVA, passando os 5% referentes a este indicador para o indicador de conformidade da Sest. Além disso, o Conselho aprovou as seguintes alterações nos percentuais das metas: Percentual de execução orçamentária da atividade fim (PEFIN) – passar a meta de 93% para 95%; percentual de performance média do PNA 2025 (PMPNA) – passar a meta de 95% para 97%; Suporte à concepção de políticas públicas (PP) – passar a meta de 90% para 93%; percentual de Satisfação Geral (PSG) – passar de 87% para 91%;

(b) Encaminhar a proposta de RVA 2025 da EPE para manifestação pelo Ministério de Minas e Energia e, em seguida, para posterior manifestação pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest); e

(c) Determinar que a Chefia de Gabinete adote as providências adicionais necessárias para o cumprimento desta Resolução.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2025

(Assinado eletronicamente por)
CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA
Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral**, em 25/06/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012322** e o código CRC **10E72834**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br